



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

1. DADOS CADASTRAIS

- **Nome da Entidade:** OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ
- **Nome Fantasia:** OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ
- **CNPJ:** 05.968.292/0001-74
- **Endereço:** Rua São José, 1790 - Centro
- **Cidade:** Macapá
- **UF:** AP
- **CEP:** 68.900-110
- **Tel.:** (96) 3223-1690 / 3222-5633
- **Esfera Administrativa:** Privada /Filantrópica
- **Conta Corrente:**
- **Banco:**
- **Agência:**
- **Praça de Pagamento:** Macapá/AP

2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

- **Nome:** DAVI DOS SANTOS SERRÃO
- **Endereço Residencial:** Rua Padre Vitório Galliane, 122-A – Nova Esperança
- **Cidade:** Macapá
- **UF:** AP – **CEP:** 68.901-600
- **Telefone:** (96) 99125-8108
- **E-mail:** daviserrao@yahoo.com.br

3 –DESCRIÇÃO DO PROJETO

- **Título do Projeto:** “Feliz Infância”
- **Período de execução:** Início 01/02/2023 Término: 31/12/2023
- **Categoria de Concessão:** Termo de Fomento
- **Modalidade de Atendimento:** Em dois turnos: 07h30 as 11h30 e das 13h30 às 17h30.

4 – INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A demanda por vagas na Educação Infantil é bastante expressiva em nosso Estado, em especial no município de Macapá, sabendo dessa conjuntura as Obras Sociais da Diocese de Macapá-OSDM, atua no atendimento a crianças de 03 a 05 anos de idade em sistema de Educação Infantil nas modalidades de Creche e pré-escolar, atendendo 1002 crianças em 03 (três) Centros Educacionais, no Município de Macapá. Somos uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos atuando em uma área típica da Administração pública com interesse social, dispomos de infraestrutura adequadas estabelecidas pelo Ministério da Educação, com profissionais qualificados conforme dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

As Obras Sociais da Diocese de Macapá por se tratar de uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e de utilidade Pública com interesse público, tem algumas parcerias: Com a Fundação Dr. Marcello Candia que repassa recursos para pagamento do quadro de pessoal (Diretoras, Auxiliares de Coordenação, Zeladores, Auxiliares Administrativos, Monitores) e também para pagamento de energia, segurança e manutenção dos prédios dos Centros Educacionais. Com a Prefeitura de Macapá tem o termo de parceria o qual nos cedem os professores, merendeiras e serviços gerais.

A Finalidade do Projeto *FELIZ INFÂNCIA* é oferecer as crianças de nossos centros o contato direto com a educação e aprendizagem resgatando assim os valores da cultura local, possibilitando experiência, como tais (músicas, histórias regionais, lúdicas, corporais) tendo como público alvo os atores principais que são nossas crianças 03 a 05 anos, atendidas.

Inclusão das Crianças através das atividades educacionais, fortalecendo o mundo imaginário e real da criança, por meio de experiências de aprendizado, das brincadeiras, oferecendo oportunidade ao desenvolvimento das potencialidades criativas, lúdicas e corporais.

Nosso interesse maior é possibilitar a inclusão social das crianças e suas famílias, oportunizando uma melhor qualidade de vida com um bom desenvolvimento psíquico/social-motor, afetivo, emocional e intelectual.

5 – TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<p>Nome do serviço</p> <p>Ingresso na Instituição/ forma e critérios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Ingresso se dá através de preenchimento de Ficha de Cadastro; • Análise do endereço da criança, aquelas que moram próximo do Centro Educacional; • Os Pais trabalham e não tem com que deixar a criança; • Análise da renda por pessoa/família.
<p>Descrição</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os pais/ ou responsáveis das crianças que necessitam de vagas, procuram a unidade que desejam matricular seu filho, munidos de documentação e preenchem a ficha de cadastro. Tendo vaga e obedecendo os critérios a crianças é automaticamente matriculada, não havendo vaga fica em cadastro de reserva.
<p>Objetivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunizar um ambiente com infraestrutura adequada, com excelentes espaços físicos e lúdico pedagógico,

	<p>àquelas crianças que não têm condições de espaço assistido para o aprendizado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Favorecer o convívio pessoal principalmente àquelas crianças que estão a mercê do mundo digital, tirando-as da inércia e socializando-as entre si, ensinado a dividir objetos e a respeitar a opinião alheia; • Desenvolver uma proposta (metodologia) inteira de trabalho junto às crianças e famílias, que receberão informações nas áreas multidisciplinares; • Proporcionar para as crianças atendidas uma alimentação de qualidade, através de um cardápio nutricional, ensinando bons hábitos alimentares; • Proporcionar para as mães que estão participando das oficinas e cursos, maior proximidade dos filhos.
<p>Provisões</p>	<p>Ambiente Físico: Os 03 Centros Educacionais:</p> <p>-</p> <p>Natureza dos Prédios: Próprios</p> <p>Descrição – Ambientes e equipamentos: Almojarifado para conservação dos alimentos, aparelhos de DVD, Caixas de som, armários, banheiros para crianças, banheiros adultos, mesas, cadeiras, brinquedos, quadras cobertas, espaço para estacionamentos de bicicletas, espaços para realizações de atividades diversas, fogão industrial a gás, sistemas de instalação de gás P45, Freezers, geladeiras, local para encontro com as famílias, lousas, conjuntos escolar, playgrounds, câmara fria (Centro Carmela Bonassi), cozinhas, refeitórios, sala de reuniões, televisores, projetores multimídias.</p>
<p>Condição de Forma de acesso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pais interessados em matricular seus filhos, que estejam em acordo com os critérios da instituição; • Solicitação do ministério Público, quando houver disponibilidade de vagas; • Quando abrir vagas no cadastro reserva.
<p>Unidades</p>	<p>- Centro Educacional NOSSA SENHORA DE NAZARÉ Bairro Universidade/MCP;</p> <p>- Centro Educacional MARIA IMACULADA (Bairro Jardim Felicidade-I/MCP);</p>



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

	Centro Educacional IRMÃ CARMELA BONASSI Bairro do Marabaixo- MCP;
Período de funcionamento	<ul style="list-style-type: none"> • Anual (Atendimento de janeiro a dezembro) aulas (de fevereiro a dezembro)
Abrangência	<ul style="list-style-type: none"> • Município de Macapá (Universidade, Jardim Felicidade-1 , Marabaixo –III)
Impacto social esperado	<ul style="list-style-type: none"> • Criar perspectiva futuro e sonhos; • Amenizar riscos de Vulnerabilidade Social; • Proporcionar uma alimentação saudável; • Promover o bem-estar das crianças atendidas; • Inserção família – escola.
Regulamentações	<ul style="list-style-type: none"> • Lei de Diretrizes e bases da Educação- LDB; • Estatuto da Criança e Adolescentes; • Base Nacional Comum Curricular – BNCC; • Constituição Federal.
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Visto que a entidade OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ se mantém com parcerias diversas, com a falta das mesmas se torna impossível atender essas crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto “Feliz Infância” está pautado nos seguintes objetivos de serviço:

Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer um ambiente confortável as crianças atendidas; • Oferecer uma educação de qualidade; • Garantir segurança alimentar adequada;
Provisões	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente físico: Melhoramento no atendimento, ambientes limpos, espaços adequados. • Recursos Materiais: Aquisição de Materiais pedagógicos, papelaria, escritório e informática, alimentos, materiais de limpeza, locomoção.
Aquisição dos atendidos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser atendido em condições dignas; • Obter resultados esperados na aprendizagem;



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

	<ul style="list-style-type: none">• Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados;• Usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, social e recreativo proporcionados pelo Estabelecimento, obedecidos os requisitos previamente determinados;
Articulação em rede	<ul style="list-style-type: none">• Articulação entre o conjunto de políticas públicas, serviços, programas, projetos e benefícios entre instituições.
Impacto social	<ul style="list-style-type: none">• Redução da evasão escolar;• Regate da dignidade;• Promover inclusão;• Reduzir a vulnerabilidade social;• Orientação das familiares na educação da criança.• Alimentação saudável.

6 – APRESENTAÇÃO.

As OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ, CNPJ 05.968.292/0001-74, fundada em 20 de julho de 1967, também designada pela sigla OSDM é uma sociedade religiosa e civil, sem fins econômicos e lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educativo, social e de assistência social, constituída sob os ensinamentos e carisma da Igreja Católica apostólica Romana. Com sede e foro no Município de Macapá, Estado do Amapá e sob a responsabilidade do Bispo Diocesano (presidente).

As Obras Sociais da Diocese de Macapá, tem por finalidade a evangelização do povo por meio da educação e assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos.

As Obras sociais da Diocese de Macapá, atua desde 1987 com atendimento de crianças em sistema de educação infantil na modalidade de Creche e Pré-Escola, no município de Macapá, atendendo hoje 1002 crianças de 03 a 05 anos de idade, sendo nosso principal foco de atuação. **Declarada de Utilidade Pública sob a LEI Nº 2.092/2013-PMM de 26 de novembro de 2013.** Registrada no Conselho Municipal de assistência Social conforme



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

Resolução nº 009/2005-CMAS utilizando a inscrição nº 001/2005. Renovada em 20 de dezembro de 2015.

As Obras Sociais da Diocese de Macapá, desenvolvem seus trabalhos no município de Macapá através dos Centros Educacionais:

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Contamos com 03 unidades que atendem cerca de 1002 (mil e duas) crianças de bairros carentes em situação de vulnerabilidade social do município de Macapá.

Meta de Atendimento
1002 crianças beneficiados
Estrutura Física:
(X) Própria () Cedida () Alugada () Outra

- Centro Educacional NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Bairro Universidade/MCP);
- Centro Educacional MARIA IMACULADA (Bairro Jardim Felicidade-I/MCP);
- Centro Educacional IRMÃ CARMELA BONASSI (Bairro do Marabaixo- MCP);

7 - JUSTIFICATIVA

Sabemos que da gestação ao parto, o nascimento de uma criança envolve dezenas de pessoas, sua mãe, seu pai, seus outros familiares, os amigos de sua família, professores, os profissionais de saúde. O nascimento de uma criança é, portanto, um acontecimento social, que desperta alegrias, esperanças e responsabilidade.

O desenvolvimento infantil é um conceito que toma como princípio o fato de a criança ser protagonista de seu próprio desenvolvimento. Ou seja, desde a gestação, o bebê não é propriedade de alguém. A criança é uma pessoa, sujeito de direitos, capaz de modificar os ambientes e as reações das pessoas em volta dela e que, portanto, precisa ser ouvida em suas diferentes manifestações, por isso precisam ser estimuladas para desenvolver suas capacidades sociais, cognitivas e emocionais.

Ser parceiros nas dificuldades significa ficar atento à maneira como a pessoa aprende, preocupando-se com a forma de encaminhá-la para que venha a ser gestora da própria vida. O fundamental é mudar a postura, transformar o momento presente e as dificuldades em situações de aprendizagem para que todos possam acertar juntos e alcançar os objetivos propostos.



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

Com o Projeto “*Feliz Infância*” intentamos promover a inclusão social das crianças e suas famílias que habitam, nos bairros periféricos de Macapá, principalmente aquelas procedentes de famílias sem renda fixa e/ou desestruturadas que se encontram em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza.

Inclusão das Crianças através do contato direto com a educação através de várias atividades educacionais fortalecendo o mundo imaginário e real da criança, por meio de experiências e aprendizado de brincadeiras e oferecendo oportunidade do desenvolvimento das potencialidades criativas, lúdicas e corporais a um público onde seus atores principais são as crianças de 03 a 05 anos.

Nosso interesse maior é possibilitar a inclusão social das crianças e suas famílias, oportunizando uma melhor qualidade de vida visando seu bom desenvolvimento psíquico/social-motor, afetivo, emocional e intelectual.

Cientes do compromisso sério e dedicado que a **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** tem com a população local e, portanto, com o desenvolvimento social igualitário, queremos sensibilizar essa Casa de Leis a fim de que possamos celebrar o Termo de Fomento e assim, continuarmos colocando em prática o Projeto “**FELIZ INFÂNCIA**”.

8 – PÚBLICO ALVO/ META DE ATENDIMENTO DO PROJETO.

O Projeto “*Feliz Infância*” tem por finalidade o atendimento de 1002 crianças em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 03 a 05 anos de idade em sistema de Educação Infantil na modalidade de Creche e Pré-escola, em 03 Centros Educacionais localizados no município de Macapá.

9- OBJETIVOS.

9.1 - OBJETIVOS GERAIS:

- Possibilitar a continuidade ao atendimento de 1002 (mil e duas) crianças de 03 a 05 anos e seus respectivos familiares oportunizando o acesso aos serviços educacionais, sociais e assistenciais e visando o desenvolvimento cognitivo/social das crianças, garantindo assim uma melhor qualidade de vida.

9.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar um ambiente com infraestrutura adequada, com excelentes espaços físicos e lúdico pedagógico, àquelas crianças que não têm condições de espaço assistido para o aprendizado;



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

- Favorecer o convívio pessoal principalmente àquelas crianças que estão a mercê do mundo digital, tirando-as da inércia e socializando-as entre si, ensinado a dividir objetos e a respeitar a opinião alheia;
- Desenvolver uma proposta (metodologia) inteira de trabalho junto às crianças e famílias, que receberão informações nas áreas multidisciplinares;
- Proporcionar para as crianças atendidas uma alimentação de qualidade, através de um cardápio nutricional, ensinando bons hábitos alimentares;
- Proporcionar para as mães que estão participando das oficinas e cursos, maior proximidade dos filhos.

9.3 METAS

- Atendimento a 1002 crianças carentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias garantindo a educação, alimentação de qualidade e o prazer de aprender/brincar e sua socialização.
- Permeando estas atividades básicas do projeto estarão os valores e outros temas relevantes que estarão resgatando o espaço da criança, proporcionando momentos que despertem a consciência infantil, o zelo pelo ambiente e o significado da aprendizagem e do brincar.
- Haverá reuniões periódicas com a equipe pedagógica e multidisciplinar, pais e/ou responsáveis dos alunos.
- O cronograma de atividades e programações serão elaborados de acordo com o calendário da Instituição (OSDM).

9.4 RISCOS

- Visto que a entidade OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ se mantém com parcerias diversas, com a falta das mesmas se torna impossível a atender essas crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social.

9.5 – RESULTADOS ESPERADOS.

Atendimento de forma direta, 1002 crianças de 03 a 05 anos de idade na Educação Infantil, proporcionando-lhes uma educação de qualidade, com excelente infraestrutura, direção e professores comprometidos, ambientes limpos e arejados e alimentação adequada e nutritiva.

Nº	Objetivo específico	Meta	Ações	Resultados	Esperados
				Quantitativos	Qualitativos
01	Oportunizar um espaço lúdico pedagógico, àquelas crianças que não têm condições de espaço assistido para brincar;	1002	Execução do Projeto “Feliz Infância”	100%	Participação ativa das crianças e sua inserção social e afetiva
02	Oportunizar o direito de brincar e ser criança.	1002	Realização de Brincadeiras monitoradas	100%	Socialização destas crianças
03	Promover reuniões, palestras e apresentações do Projeto FELIZ INFÂNCIA.	1002	Mobilização da família e da comunidade	100%	Participação das famílias e da comunidade.
04	Suprir a carência alimentar e nutritiva das crianças.	1002	Alimentação Saudável	100%	Alimentação variada e balanceada

10 – METODOLOGIA

As atividades do Projeto “FELIZ INFÂNCIA 2023” serão desenvolvidas em 03 Centros Educacionais, com atendimento a 1002 crianças carentes em 50 turmas no horário das 7h30m às 11h30m de 13h30m as 17h30m. As atividades ocorrerão em salas de aulas, videotecas, brinquedotecas, permeando estas atividades básicas do projeto estarão os valores e outros temas relevantes que estarão resgatando o espaço da criança. Também proporcionaremos momentos que despertem a consciência infantil, o zelo pelo ambiente e o significado da aprendizagem e do brincar, tudo isso em ambiente agradável e alimentação de qualidade a serem oferecidas as nossas crianças diariamente: pela manhã café da manhã e almoço; à tarde, lanche e jantar.

Haverá reuniões periódicas com a equipe pedagógica e multidisciplinar, pais e/ou responsáveis dos alunos.

As atividades e programações serão elaborados de acordo com o calendário da Instituição (OSDM).



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	METAS DE EXECUÇÃO											
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SE T	OUT	NOV	DE Z	
01	Atividades Educacionais diárias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Reunião com os pais;		X		X		X		X		X		
03	Suprir a carência alimentar e nutritiva das crianças;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04	Reunião com a equipe de trabalho;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05	Atender os alunos com 04 refeições diárias: manhã: café e almoço; à tarde: lanche e jantar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Momento de orações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12 – RECURSOS MATERIAIS.

NATUREZA DA DESPESA		VALOR (R\$)
Item	Especificação	
01	Alimentos	46416,20
02	Material de Limpeza	10.500,10
03	Material pedagógico, papelaria, escritório e informática.	8.043,24
04	Combustível e lubrificantes	15.117,60
05	Gás GLP P45kg	14.091,00
TOTAL GERAL		94.168,14



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

12.1 - ALIMENTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Frango 15kg	33 CX	174,40	5.755,20
02	Charque 5kg	33 FD	154,00	5.082,00
03	Feijão 30x1kg	20 FD	239,70	4.794,00
04	Massa p/ sopa 20x500g	20 FD	85,00	1.700,00
05	Óleo de soja 20x500ml	20 CX	193,00	3.860,00
06	Arroz 30x1kg	35 FD	120,00	4.200,00
07	Margarina 15kg	15 BLD	179,00	2.685,00
08	Açúcar 30x1kg	25 FD	112,00	2.800,00
09	Biscoito doce 20x312g	30 CX	73,00	2.190,00
10	Biscoito salgado 20x400g	30 CX	77,60	2.328,00
11	Farinha de tapioca 20x200g	20 FD	58,00	1.160,00
12	Farinha de mandioca 24x1kg	20 FD	112,00	2.240,00
13	Farinha de trigo c/10	20 FD	69,90	1.398,00
14	Vinagre 12x750	20 CX	22,80	456,00
15	Tempero completo 24x300g	10 CX	54,00	540,00
16	Ovos	20 CX	160,00	3.200,00
17	Polpa de frutas 1kg	120 KG	16,90	2.028,00
				46.416,20

12.2 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Água sanitária 12x1lt	30 CX	23,40	704,70
02	Sabão em pó 500g	30 FD	80,60	2.418,00
03	Sabão em Barra	15 CX	57,50	862,50
04	Desinfetante 12x500	35 CX	34,20	1.197,00
05	Detergente Líquido.	35 CX	34,80	1.218,00
06	Sacos de lixo de 100l 24x5	20 FD	45,60	912,00
07	Sacos de lixo de 30l 24x10	20 FD	73,75	1.475,00
08	Rodos 12xund	03 DZ	49,20	147,60
09	Vassouras 12xund	03 DZ	58,80	176,40
10	Álcool 70 1X12	10 CX	78,95	789,50
11	Inseticida 1X12	05 CX	119,88	599,40
				10.500,10

12.3 – MATERIAL PEDAGÓGICO, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel A4 cx c/ 10 resmas	20 CX	187,00	3.740,00
02	Canetas (Azul, preta, vermelha)	10 CX	26,00	260,00
03	Clips médio	16 CX	2,80	44,80
04	Clips grande	16 CX	3,00	48,00
05	Fita adesiva durex estreita 12x40	16 und.	1,50	24,00
06	Fita adesiva durex larga 45x30	16 und.	5,09	81,44
07	Fita adesiva dupla face estreita 12x30	16 und.	4,00	64,00
08	Fita adesiva dupla face larga 24x30	16 und.	10,00	160,00
09	Pincel p/ quadro branco	74 und.	4,50	333,00
10	Pincel Marcador permanente (Azul, preto, vermelho)	12 CX	28,00	336,00
11	Apagador p/ quadro branco	74 und	8,00	592,00
12	Papel fotográfico 180g c/ 50fls.	16 pcts	21,00	336,00
13	Papel vergê 180g	16 pcts	12,00	192,00
14	Kit c/ 04Tintas impressora Epson L380/ L375	04 kits	95,90	383,60
15	Pistola cola quente grande	04 und.	20,00	80,00
16	Pistola de cola quente pequena	04 und	15,00	60,00
17	Tesoura c/ 24 unds.	04 cx	57,60	230,40
18	Kit tesoura	04 und.	14,50	58,00
19	Grampeador grande	08 und.	35,00	280,00
20	Grampeador p/ parede	04 und.	45,00	180,00
	TNT (branco, azul, verde, amarelo)	04 und.	140,00	560,00
TOTAL				8.043,24

12.4 – COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	1.500 lts.	4,69	7.035,00
02	Diesel S-10	1.140 lts.	7,09	8.082,60
TOTAL				15.117,60

JUSTIFICATIVA: AS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ, possui 02 (dois) veículos, **um veículo Gol cor branca Placa QLQ- 8436 ano 2022 e uma Hilux cor branca Placa NEK-6717 ANO 2012** que são usados exclusivamente para os trabalhos da OSDM, como: distribuição de alimentos, material de limpeza e material didáticos, nos 03 (três) centros educacionais, recebimento de doações, distribuição de cestas básicas as famílias das crianças atendidas e toda atividade concernente aos serviços desenvolvidos pela OSDM. Os abastecimentos são feitos semanalmente.



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

12.5 – GÁS GLP, P45

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gás GLP P45 k	33	427,00	14.091,00
TOTAL				14.091,00

13 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO / DETALHAMENTO DO PROJETO Fevereiro 2023 a Dezembro de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total
01 - Alimentação	4.219,65	4.219,65	4.219,65	4.219,65	4.219,65	4.219,65	4.219,65	4.219,65	4.219,65	4.219,65	4.219,70	46.416,20
02 - Limpeza1	954,55	954,55	954,55	954,55	954,55	954,55	954,55	954,55	954,55	954,55	954,60	10.500,10
03 -Material pedagógico, papelaria, escritório e informática	731,20	731,20	731,20	731,20	731,20	731,20	731,20	731,20	731,20	731,20	731,24	8.043,24
04 - combustível	1.374,32	1.374,32	1.374,32	1.374,32	1.374,32	1.374,32	1.374,32	1.374,32	1.374,32	1.374,32	1.374,40	15.117,60
05 - Gás	1.281,00	1.281,00	1.281,00	1.281,00	1.281,00	1.281,00	1.281,00	1.281,00	1.281,00	1.281,00	1.281,00	14.091,00
Total												
							TOTAL					
											
							94.168,14					



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

PLANO DE TRABALHO

1-Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ			CNPJ: 05.968.292/0001-74		
Endereço Rua São José, 1790 - Centro					
Cidade Macapá	UF AP	CEP 68.900-110	Telefone (96)3222-5633 / 3223-1690	Celular (96)	E.A Privada
Conta Corrente		Banco	Agencia		Pça de Pagamento Macapá
Nome da Responsável: Pedro José Conti			CPF: 223.144.232-91		
C./Órgão Expedidor 5219831 SSP/PA			Função Presidente		
Endereço Rua São José, 1790 - Centro			Cidade Macapá	UF AP	CEP 68.900-110

2 - Descrição do Projeto

Título do Projeto: Projeto Social: "Feliz Infância"	Período de Execução	
	Início 01/02/2023	31/12/2023
Identificação do Objeto:		
<p>Tem por objeto o repasse de recursos financeiro pela Concedente em favor da Beneficiária para ajudar nas despesas de custeio, prestando apoio financeiro ao Projeto "Feliz Infância" para o melhor desenvolvimento no atendimento aos alunos e suas famílias em 03 (três) Centros de Educação Infantil das OSDM nos municípios de Macapá. Prestar Atendimento a 1002 crianças de 03 a 05 anos de idade em sistema de Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-escola.</p> <p>As Obras Sociais da Diocese de Macapá através dos seus 04 Centros Educacionais desenvolvem um trabalho socioeducativo direcionado às famílias, bem como às suas crianças, em geral de baixa renda a fim de que as mães/pais possam trabalhar e realizar suas tarefas domésticas com certa tranquilidade, sabendo do crescimento integral e harmonioso de seus filhos.</p>		



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

Sabemos que da gestação ao parto, o nascimento de uma criança envolve dezenas de pessoas, sua mãe, seu pai, seus outros familiares, os amigos de sua família, os profissionais de saúde, educadores. O nascimento de uma criança é, portanto, um acontecimento social, que desperta alegrias, esperanças e responsabilidade.

O desenvolvimento infantil é um conceito que toma como princípio o fato de a criança ser protagonista de seu próprio desenvolvimento. Ou seja, desde a gestação, o bebê não é propriedade de alguém. A criança é uma pessoa, sujeito de direitos, capaz de modificar os ambientes e as reações das pessoas em volta dela e que, portanto, precisa ser ouvida em suas diferentes manifestações, por isso precisam ser estimuladas para desenvolver suas capacidades sociais, cognitivas e emocionais.

Devemos ficar atento ao aprendizado de cada um, encaminhando e orientando para que venha a ser gestora da própria vida. Para que todos possam acertar juntos e alcançar os objetivos propostos.

A Finalidade do Projeto *FELIZ INFÂNCIA (Obras Sociais da Diocese de Macapá - Centros Educacionais)* é oferecer as crianças o contato direto com a educação e aprendizagem resgatando assim os valores das culturas locais, possibilitando experiência, como tais (músicas, histórias regionais, lúdicas, corporais) tendo como público alvo os atores principais que são as crianças 03 a 05 anos de idade.

Inclusão das Crianças através do contato direto com a educação, das atividades educacionais fortalecendo o mundo imaginário e real da criança, por meio de experiências de aprendizado, das brincadeiras, oferecendo oportunidade ao desenvolvimento das potencialidades criativas, lúdicas e corporais a um público onde seus atores principais são as crianças atendidas.

Nosso interesse maior é possibilitar a inclusão social das crianças e suas famílias, oportunizando uma melhor qualidade de vida com um bom desenvolvimento psíquico/social-motor, afetivo, emocional e intelectual. Oferecendo-lhes um ambiente saudável, limpo e com refeições de qualidade.

Metas da Proposição:

Atender 1002 crianças carentes de 03 a 05 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, em sistema de educação Infantil e suas famílias em 03 centros de educação infantil no município de Macapá, com atendimento educacional, social, pedagógico e nutricional.



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

Natureza das Despesas		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	R\$	R\$	R\$
3.3.90.30	*Material de Consumo	94.168,14	94.168,14	0,00
3.3.90.36	*Outros serviços de terceiros – PF			
3.3.90.39	*Outros serviços de terceiros – PJ			
3.3.90.52	*Equipamentos e Material Permanente			
Total Geral		94.168,14	94.168,14	0,00

5 - Cronograma de Desembolso

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Alimentos	46.416,20
02	Material de limpeza	10.500,10
03	Material pedagógico, papelaria, escritório e informática.	8.043,24
04	Combustível	15.117,60
05	Gás GLP envasado em botijão P45kg	14.091,00
Total		94.168,14

5.1 - Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-----	8.560,72	8.560,72	8.560,72	8.560,72	8.560,72

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	8.560,72	8.560,72	8.560,72	8.560,72	8.560,72	8.560,94



OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ

CNPJ (MF) – 05.968.292/0001-74

Av. Padre Manoel da Nóbrega, 1000

Jesus de Nazaré CEP: 68900-062

E-mail: osdmcreches@gmail.com

Telefone: (96) 3222-5633

Macapá- Amapá

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.092/2013-PMM

6 - Declaração

Na qualidade de Representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Assembleia Legislativa do Amapá para os efeitos e sob as penas da Lei que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, Estado e Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes termos

Pede deferimento

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2022.

Pedro José Conti
Presidente
OSDM

7 – Aprovação

Aprovado

Macapá-AP, _____, _____, _____
